



EDITAL Nº 08/2020-UAB/MEC/UNICENTRO

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO DOS DOCUMENTOS E DIVULGAÇÃO DA LISTA DOS CANDIDATOS APTOS E CANDIDATOS INDEFERIDOS PARA A REALIZAÇÃO DA SEGUNDA FASE DO PROCESSO SELETIVO NA **FUNÇÃO DE TUTOR** REFERENTE À SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE BOLSISTA PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE VAGAS PARA ATUAR NO CURSO **ESPECIALIZAÇÃO EM LIBRAS**, MODALIDADE A DISTÂNCIA.

A Coordenação da UAB/MEC-UNICENTRO, a Comissão de Seleção de Tutores do Núcleo de Educação a Distância - NEAD/UNICENTRO e a Coordenação do CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM LIBRAS na Modalidade a Distância - Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), no uso das suas atribuições e tendo como base legal a Portaria CAPES Nº. 183, de 21 de outubro de 2016, Portaria CAPES Nº. 15, de 23 de janeiro de 2017 e Portaria CAPES Nº. 102, de 10 de maio de 2019,

TORNA PÚBLICO

A relação dos candidatos indeferidos e dos candidatos APTOS a realização da SEGUNDA FASE da SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE BOLSISTA, PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE VAGAS, PARA ATUAR COMO TUTOR no **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM LIBRAS**, ofertado na Modalidade a Distância, pela Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO, regido pelas regras estabelecidas no **EDITAL Nº 02/2020 – UAB/MEC – UNICENTRO**, sendo que o certame é desenvolvido em convênio com o Ministério da Educação/MEC, Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior/CAPES e Universidade Aberta do Brasil/UAB, de acordo com as seguintes normas:

1. DOS CANDIDATOS APTOS

1.1. Ficam convocados os candidatos, relacionados abaixo, em ordem alfabética, para a realização da SEGUNDA FASE da SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE BOLSISTA, sendo eles:

| NOME DO CANDIDATO | POLO |
|------------------------------|---------------|
| ARACELLI LOPES MENDES LIMA | PONTA GROSSA |
| KEYSE REGIANE LEPKA DA CUNHA | PONTA GROSSA |
| TERESINHA FÁTIMA DE ALMEIDA | PONTA GROSSA |
| ELIANE PEREIRA DO NASCIMENTO | NOVA LONDRINA |
| THAIS CAMARGO | GUARAPUAVA |

| | |
|---------------------------|---------------|
| RODRIGO BARBOSA NOGUEIRA | GUARAPUAVA |
| FELIPE HENRIQUE BALÉA | CURITIBA |
| VIVIANE OLIVEIRA DE DEUS | CURITIBA |
| ISABELA JORDÃO DE CAMARGO | CURITIBA |
| ROBERTA AGRA COUTELO | FOZ DO IGUAÇU |

2. DOS CANDIDATOS INDEFERIDOS

2.1. Ficam indeferidos os candidatos, relacionados abaixo, para a realização da SEGUNDA FASE da SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE BOLSISTA, por não atenderem aos requisitos exigidos no EDITAL N° 02/2020– UAB/MEC – UNICENTRO de abertura de inscrições, sendo eles:

| INSCRITO | POLO | MOTIVO DO INDEFERIMENTO |
|---------------------------------------|---------------|--|
| GHENIFER CAROLINE DE MORAIS EMMERICK | CURITIBA | não atendeu o item 7.1.5 do edital 02/2020 |
| JOÃO PAULO FERREIRA DA SILVA | CURITIBA | não atendeu o item 7.1.5 do edital 02/2020 |
| NATHAN TRINDADE SANTOS | CURITIBA | não atendeu o item 7.1.3 do edital 02/2020 |
| RAFAELA ALEIXO PINTO | CURITIBA | não atendeu o item 7.1.1 do edital 02/2020 |
| WESLEI DA SILVA ROCHA | CURITIBA | não atendeu o item 7.1.3 do edital 02/2020 |
| HELITON DIEGO LAU | CURITIBA | não atendeu o item 7 do edital 02/2020 |
| MARCOS LUIZ DOS SANTOS BRABO | CURITIBA | não atendeu o item 7 do edital 02/2020 |
| VALDEMAR BARBOSA LIMA JÚNIOR | CURITIBA | não atendeu o item 7 do edital 02/2020 |
| DOUGLAS DA SILVA SANTOS | GUARAPUAVA | não atendeu o item 7 do edital 02/2020 |
| PAULA MICHELE SANTOS SILVEIRA CORREA | GUARAPUAVA | não atendeu o item 7 do edital 02/2020 |
| SUSANA TEREZINHA DOS SANTOS ROSDAIBDA | GUARAPUAVA | não atendeu o item 7 do edital 02/2020 |
| MACARIUS CESAR DI LAURO MOREIRA | FOZ DO IGUAÇU | não atendeu o item 7.1.3 do edital 02/2020 |
| ALIZIANE ZANONI | FOZ DO IGUAÇU | não atendeu o item 7 do edital 02/2020 |
| ANA PAULA NUNES MELO | FOZ DO IGUAÇU | não atendeu o item 7 do edital 02/2020 |
| KARINA NAZARIO MPSCHKOWICH | FOZ DO IGUAÇU | não atendeu o item 7 do edital 02/2020 |
| NATHALIA FERREIRA DA CUNHA | FOZ DO IGUAÇU | não atendeu o item 7 do edital 02/2020 |

| | | |
|-----------------------------------|---------------|--|
| ADRIANA DA SILVA CONDO | NOVA LONDRINA | não atendeu o item 7.1.1 do edital 02/2020 |
| ALESSANDRA FÁBIO ALVES DOS SANTOS | NOVA LONDRINA | não atendeu o item 7 do edital 02/2020 |
| LUCAS ELIVELTON DE SOUZA SILVA | NOVA LONDRINA | não atendeu o item 7 do edital 02/2020 |
| ROZELI TESCARO | NOVA LONDRINA | não atendeu o item 7 do edital 02/2020 |
| RUTE MECIAS DA COSTA | PONTA GROSSA | não atendeu o item 7 do edital 02/2020 |

3. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

3.1 Os candidatos indeferidos, poderão interpor recurso em favor de sua situação, seguindo as regras estabelecidas no EDITAL Nº 02/2020 – UAB/MEC – UNICENTRO, no que tange ao item “1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES”, subitem “1.4”, cumprindo o PERÍODO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS, o qual pode ser realizado SOMENTE NA ABA “RECURSOS”, NA PLATAFORMA AVA-MOODLE UNICENTRO;

3.2 Não serão recebidos recursos fora do prazo;

3.3 O recurso será interposto pelo candidato, sendo requisitos essenciais para apreciação do recurso, que esteja assinado e fundamentado com as razões da irrisignação, bem como, seja realizada a inserção dos documentos obrigatórios que determinaram o MOTIVO DO INDEFERIMENTO do candidato;

3.3.1 O candidato indeferido deverá reunir todos documentos exigidos, em um único documento: arquivo no formato “PDF”, a fim de submetê-los SOMENTE NA ABA “RECURSOS”, NA PLATAFORMA AVA-MOODLE UNICENTRO para fins de INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS, para análise da Coordenação da UAB/MEC-UNICENTRO, da Comissão de Seleção de Tutores do Núcleo de Educação a Distância - NEAD/UNICENTRO e da Coordenação do CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM LIBRAS na Modalidade a Distância;

3.4 Não serão aceitos pedidos de revisão das decisões de recurso.

4. DO CRONOGRAMA

| | | |
|---------------|---|---|
| FASE 1 | ▶ período de interposição de recursos | > De 16 de abril a 17 de abril de 2020, somente na aba “RECURSOS” NA PLATAFORMA AVA-MOODLE UNICENTRO. |
| | ▶ resultado da interposição de recursos | > Dia 20 de abril 2020, somente na aba “RECURSOS” NA PLATAFORMA AVAMOODLE UNICENTRO. |

| | | |
|----------------------|--|--|
| <p>FASE 2</p> | <p>► avaliações online</p> <p>»tentativas permitidas: 1 (uma);</p> <p>»as avaliações serão abertas no dia 22 de abril de 2020, 00h01min (observado o horário oficial de Brasília – DF);</p> <p>»duração máxima das avaliações: 40 (quarenta) minutos (cada avaliação);</p> <p>»método de avaliação: nota</p> <p>► resultado dos aprovados nas avaliações</p> | <p>> dia 22 de abril de 2020</p> <p>→ avaliação online 1 = composta por conteúdos da área do curso</p> <p>→ avaliação online 2 = sobre conteúdos da educação a distância (ead) e função da tutoria, disponível nas abas específicas da PLATAFORMA AVA-MOODLE UNICENTRO.</p> <p>» local: o candidato poderá realizar as avaliações no local de sua preferência. - obs.: a internet deve ser de confiança, as configurações em dia e a rede cabeada.</p> <p>O acesso a PLATAFORMA AVA-MOODLE UNICENTRO dar-se-á por meio do SISTEMA DE EVENTOS DA UNICENTRO.</p> <p>https://evento.unicentro.br/site/neadletras_tutor/2020/1</p> <p>> Dia 27 de abril de DE 2020, na aba “RESULTADOS” DA PLATAFORMA AVA-MOODLE UNICENTRO.</p> |
| <p>FASE 3</p> | <p>► entrevista online</p> | <p>> dia 30 de abril de 2020</p> <p>> local: o candidato poderá realizar a entrevista no local de sua preferência. o horário será disponibilizado na aba entrevista, no dia 29 de abril de 2020.</p> <p>- obs: a internet deve ser de confiança, as configurações de câmera e som atualizados, e a rede cabeada. - o link para acesso a webconferência estará disponível na aba entrevista.</p> |
| | <p>► divulgação do resultado final dos candidatos aprovados</p> | <p>> Dia 05 de maio de 2020</p> <p>VIA EDITAL no SITE: http://ead.unicentro.br/ e na aba “RESULTADOS” DA PLATAFORMA AVA-MOODLE UNICENTRO.</p> |
| | <p>► período de interposição de recursos</p> | <p>> SOMENTE no dia 6 de maio de 2020</p> <p>NA ABA “RECURSOS” DA PLATAFORMA AVA-MOODLE UNICENTRO.</p> |
| | <p>► resultado da interposição de recursos</p> | <p>> DIA no dia 8 de maio de 2020</p> <p>NA ABA “RECURSOS” DA PLATAFORMA AVA-MOODLE UNICENTRO</p> |



5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Não será cobrada taxa de inscrição;

5.2 As despesas de locomoção, alimentação e estadia, quando for o caso, serão de responsabilidade do Tutor;

5.3 A constatação de algumas irregularidades na documentação apresentada pelo candidato implicará na sua desclassificação e acarretará a eliminação sumária do candidato do Processo Seletivo de Tutores, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas estipuladas neste Edital;

5.4 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo;

5.5 O presente processo seletivo terá a validade de até 4 (quatro) anos, computando-se a partir da data de publicação do edital final de classificação, em conformidade com o que legislação da Unicentro (Edital 02/2020) e CAPES (Portaria Nº. 102, de 10 de maio de 2019, no que regulamenta o “Artigo 3º”, desta Portaria e no Parágrafo “§ 1º” e Parágrafo “§ 2º”), deste mesmo Artigo).

5.6 Os tutores selecionados que vierem a assumir a função de tutoria farão jus a bolsa mensal de tutoria, concedida para atuação em atividades típicas de tutoria desenvolvidas no âmbito do Sistema UAB durante o período do contrato, no valor de R\$765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) conforme Portaria CAPES Nº. 183, de 21 de outubro de 2016, Portaria CAPES Nº. 15, de 23 de janeiro de 2017 e Portaria CAPES Nº. 102, de 10 de maio de 2019;

5.7 Na constância e validade do Processo Seletivo de tutores em tela, e dentro do poder discricionário da Administração Pública, a Universidade poderá convocar, no seu interesse e necessidade, observada a ordem de classificação, o número necessário de candidatos aprovados;

5.8 Os itens constantes do edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado;

5.9 Nenhum candidato poderá alegar o desconhecimento do presente Edital, ou de qualquer outra norma e comunicado posteriormente divulgado, vinculados ao Processo Seletivo de Tutores;

5.10 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação irrestrita das instruções e das condições estabelecidas em todos os Editais publicados deste Processo Seletivo;

5.11 Não é permitido o recebimento de mais de uma bolsa concomitantemente (exceto bolsistas de mestrado e doutorado CAPES/CNPq, segundo Portaria Conjunta CAPES/CNPq/Nº 01, de 12 de dezembro de 2007);



5.12 A vinculação na função bolsista NÃO gera qualquer vínculo empregatício com a Coordenação da UAB/MEC-UNICENTRO, dessa forma não existe cobertura para licença saúde/maternidade;

5.13 Os casos omissos são resolvidos pela Coordenação da UAB/MEC-UNICENTRO, pela Comissão de Seleção de Tutores do Núcleo de Educação a Distância - NEAD/UNICENTRO e pela Coordenação do CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM LIBRAS - Modalidade a Distância, no âmbito de sua competência;

5.14 O tutor contratado como bolsista que não atender as suas atribuições poderá ser substituído, a qualquer tempo, pelo próximo candidato apto, seguindo invariavelmente a ordem de classificação;

5.15 Para a permanência na Tutoria do curso em tela, o tutor deverá atender de forma satisfatória os critérios de avaliação contínua da função de tutor do NEAD/UAB/UNICENTRO;

5.16 O tutor poderá ser remanejado de um curso para outro, considerando os critérios do sistema EDITAL N° 02/2020 – UAB/MEC – UNICENTRO de avaliação contínua e desde que atenda as especificidades de cada curso;

5.17 A coordenação do NEAD/UAB/UNICENTRO poderá, a seu critério, remanejar tutores presenciais para a função de tutor a distância, bem como, tutores a distância para a função de tutor presencial, de acordo com necessidade e conveniência do NEAD/UAB/UNICENTRO, visando o atendimento das especificidades das áreas e dos cursos;

5.18 Para questões suscitadas e não resolvidas administrativamente, elege-se como competente para dirimi-las o Foro da Comarca de Guarapuava/PR, que os conhecerá e julgará, na forma da Lei;

5.19 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE.

Guarapuava, 14 de abril de 2020.

Professora Maria Aparecida Crissi Knuppel
Coordenadora UAB/UNICENTRO